

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

062/2015

REQUERIMENTO Nº

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, realiza o atendimento aos conveniados do IAMSPE de Santa Fé do Sul e região.

Considerando ainda que o médico que é credenciado ao IAMSPE, uma vez que ele deixa de realizar o atendimento, o mesmo impossibilita que o atendimento seja feito por outro profissional credenciado, em substituição ao serviço não prestado.

Considerando o exposto:

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo **Senhor Latif Abrão Júnior, Superintendente do IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual)**, solicitando prestar a esta Casa de Leis as seguintes, solicitando as seguintes informações:

- Há por parte do IAMSPE algum estudo visando aumentar o número de atendimentos na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de nosso município? Em caso afirmativo.
- Quando a mesma pretende aumentar o número de atendimentos na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de nosso município?
- O Instituto já realizou algum estudo para tornar obrigatório o atendimento do médico credenciado?

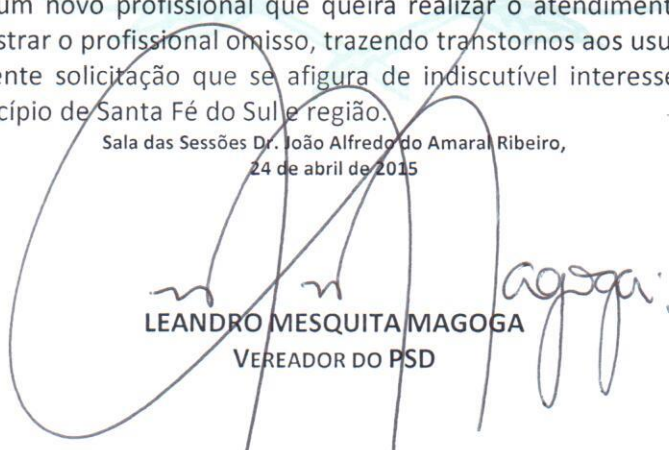
JUSTIFICATIVA:

As seguintes informações têm por objetivo aumentar o número de atendimentos, uma vez que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de nosso município recebe um grande fluxo de atendimentos, precisando muitas vezes reagendar o atendimento para o mês seguinte, por ter já estourado o valor da cota pré estabelecida para aquele mês.

Em relação aos médicos alguns quando deixam de prestar o atendimento, e não é possível cadastrar um novo profissional que queira realizar o atendimento sem antes desta Instituição descadastrar o profissional omissor, trazendo transtornos aos usuários.

Daí a presente solicitação que se afigura de indiscutível interesse para os usuários, residentes no município de Santa Fé do Sul e região.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de abril de 2015


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28 ABR 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 ABR. 2015
PROT. Nº 225


PROTOCOLO